Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 5/2025 - COCOMP/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

3 de junho de 2025

PROCESSO Nº 23424.000351.2025-00

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO N° 90001/2025 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de reavaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos apresentada pela empresa **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA**

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA**, apresentada em decorrência do **pregão 90001/2025 - UASG 152756** e participantes.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE MOTORISTA

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	CCT RN000278/2023	Regular
Abrangência territorial da CCT	Parnamirim/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Motorista	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	Não foi identificada inconsistência	Regular
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	Não foram identificadas inconsistências.	**Regular**

Módulo 5	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 6	Não foi identificada inconsistência.	Regular

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se que não foram identificadas inconsistências na planilha de custos apresentadas, sendo assim a proposta enviada é considerada **ACEITA.**

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva**, **Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 03/06/2025 14:49:09.
- **Alanna Renata Amaral de Araujo**, **FAG-IFRN - GECON/PAR**, em 03/06/2025 14:50:45.
- **Sandro Alves Pereira**, **COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/PAR**, em 03/06/2025 14:51:14.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros**, **DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 03/06/2025 15:23:53.
- **Paulo Henrique de Assis Brazil**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/PAR**, em 03/06/2025 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 888064
Código de Autenticação: 4404024582